



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

A TA Nº 01/2005

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2005, com início às 10 horas e 30 minutos, realizou-se a primeira sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2005, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Em seguida, foi lido o Edital de Convocação nº 01/2005, datado de 18 de janeiro de 2005, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 20 e 21 de janeiro de 2005, com início às 10h30min, para apreciar os seguintes projetos de lei: nº 04/2005, mensagem nº 01/2005, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores públicos municipais e nº 05/2005, mensagem nº 02/2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco e dá outras providências. Dando continuidade, passou-se à discussão e votação dos projetos de lei constantes no Edital de Convocação. Aprovado em primeira votação, com emenda, votação nominal, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 04/2005, mensagem nº 01/2005, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores públicos municipais. Ausente a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Aprovado em primeira votação, com emendas, votação nominal, com 07 (sete) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 05/2005, mensagem nº 02/2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco e dá outras providências. Ausente a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Votaram contra, com justificativa, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Volmir Sabbi - PT. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB justificou seu voto contrário dizendo que apresentou uma emenda modificativa ao referido projeto de lei, que modifica a redação do Anexo II - Estrutura dos Cargos de Provimento em Comissão, reduzindo em 25 (vinte e cinco) os cargos comissionados. A emenda foi rejeitada com 07 (sete) votos, dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL. O vereador disse que o desafio da Administração Pública moderna é fazer do seu quadro pessoal um quadro que produza da melhor maneira possível a exemplo das empresas privadas. No projeto de lei não consta a descrição dos cargos e funções que a pessoa vai cumprir, como a exemplo das administrações privadas. Vota contra porque se fosse o contrário haveria contradição com a emenda apresentada. Justificou ainda, o vereador, que dá 100% (cem por cento) de seu voto de confiança ao Prefeito. Anexou uma emenda ao projeto para tornar a idéia do Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

bem esclarecida, que é de valorizar os funcionários. Portanto não é contra o prefeito e sim contra algumas questões do projeto de lei, que é a descrição dos cargos, critérios de avaliação e o número de funcionários. O vereador Volmir Sabbi - PT disse que a essência de sua justificativa é que se valorize mais os servidores de carreira, concursados em detrimento aos cargos de confiança. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 20 de janeiro de 2005.



Aldir Vendruscolo  
Presidente



Laurindo Cesa  
1º Secretário